



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação, no âmbito do Município, da Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), com a finalidade de promover a identificação oficial, a garantia de direitos e a ampliação da inclusão social das pessoas com deficiência.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação, no âmbito do Município, da **Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD)**, com a finalidade de promover a identificação oficial, a garantia de direitos e a ampliação da inclusão social das pessoas com deficiência.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade propor a implantação da Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), instrumento de identificação oficial que visa assegurar maior efetividade na garantia de direitos, na promoção da inclusão social e na ampliação do acesso às políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência no âmbito do Município.

A criação da referida carteira facilitará a comprovação da condição de pessoa com deficiência perante os órgãos públicos municipais e estabelecimentos privados, conferindo mais agilidade no atendimento prioritário, no acesso a benefícios legais e na utilização de serviços específicos, reduzindo entraves burocráticos e constrangimentos indevidos.

Importante destacar que a iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade, bem como na Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que estabelece a promoção da acessibilidade, da inclusão e da participação plena e efetiva na sociedade.

Além disso, a implantação da CMPCD permitirá ao Poder Público Municipal aprimorar o mapeamento e o cadastro das pessoas com deficiência, possibilitando o planejamento mais eficiente de políticas públicas, programas e ações voltadas a esse público, garantindo maior transparência, organização e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Lida na sessão de 02/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/03/2026
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 033/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação, no âmbito do Município, da Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), com a finalidade de promover a identificação oficial, a garantia de direitos e a ampliação da inclusão social das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a medida revela-se de relevante interesse social, representando avanço significativo na consolidação de um Município mais justo, acessível e inclusivo, razão pela qual se justifica plenamente a presente proposição.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Março de 2026

Cássio Aparecido Pereira

Cássio Santa Cruz (PSD) - Autor

Anselmo Moises Gimenes Peres

Anselmo Gimenes (PSD) - Subscritor

Anderson de Campos Santos

Andinho (PODEMOS) - Subscritor

José Carlos Caporusso

Calão - Galeto (PSB) - Subscritor

Fabiano Alves de Almeida

Fabiano da Bocha (MDB) - Subscritor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento

Magna Rocha (CIDADANIA) - Subscritor

Márcia Regina Alves Camargo

Márcia Alves (MDB) - Subscritor

Marcos Henrique Osti

Marquinhos Osti (PSD) - Subscritor

Paulo Roberto Dias Pereira

Paulo Da Sucata (UNIÃO) - Subscritor

Paulo Dionisio de Sa

Paulo de Sá (PSD) - Subscritor

Roberto Luiz De Oliveira Carosio

Roberto Carósio Filho (PSB) - Subscritor

Lida na sessão de 02/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/03/2026
Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente